



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3219 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$93.505,37 distribuídos as seguintes dotações:

01	09	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			65.453,75
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
296 001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
12.361.0006.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			28.051,62
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
296 001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
93.505,37

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de março de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 22 / 03 / 2024

ASS. 

Natália Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos
CDE-ARR 012 QRR.12